



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CÂMARA DE AMAMBAI-MS

Recibido em: 19/08/2025

Hora: 09h05

Protocolo nº 117212025

Jandresa michelson
Nome e assinatura

PARECER DE COMISSÃO N° 47/2025

REF. PROJETO DE LEI GP N° 028/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a denominação da Praça do Cruzeiro, e dá outras providências”.

Após análise do Projeto de Lei GP nº 028/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, durante a reunião os membros da Comissão deliberaram o que segue:

I. SÍNTESE

O Projeto de Lei GP nº 028/2025 foi encaminhado com a finalidade de denominar a Praça Municipal, atualmente conhecida como Praça do Cruzeiro, como "Praça do Cruzeiro Verbo Divino". Essa alteração visa prestar uma homenagem à Congregação dos Missionários do Verbo Divino em reconhecimento à sua significativa contribuição religiosa, social e cultural para a comunidade de Amambai.

A proposta foi considerada em função da relevância do espaço público, que abriga ações culturais e religiosas de grande importância para a identidade local e para a comunidade.

Este é o relatório.

II. ANÁLISE

No processo legislativo, veio a proposição à análise desta Comissão, conforme previsto no Art. 64, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Comissão analisou a proposta e verificou que a redação atende aos preceitos legais e normativos estabelecidos. A homenagem proposta está em consonância com a laicidade do Estado, uma vez que reflete a valorização cultural e identitária da população sem desrespeitar a diversidade de crenças.

Portanto, o voto da Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final considera que o Projeto de Lei GP nº 028/2025 está em plena conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município de Amambai e demais legislações pertinentes. Portanto, somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei.

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final encaminha o referido Projeto às seguintes Comissões:

- **Comissão de Obras e Serviços Públicos;**
- **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;**
- **Comissão de Finanças e Orçamento.**

Assim sendo e pelas conclusões, eis o Parecer.

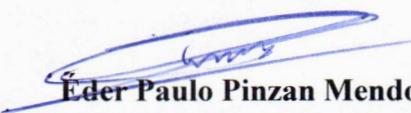
Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br CEP: 79990-000 – Amambai/MS

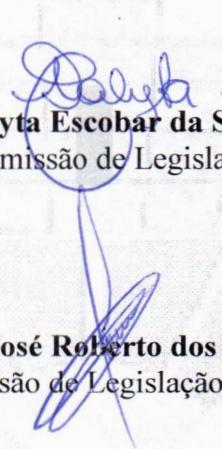


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES

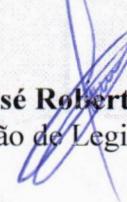
Sala das Comissões, 18 de agosto de 2025.


Eder Paulo Pinzan Mendonça

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator


Talyta Escobar da Silva Dias

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


José Roberto dos Santos

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br CEP: 79990-000 – Amambai/MS